



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REQUERIMENTO Nº. 037/2019

À CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

**Câmara Municipal de
Santa Leopoldina**

APROVADO

Em 06 11 2019

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

MARCOS ADRIANO RAUTA (PSDB) e SERGIO ANGELI LAGO (PDT), na condição de Vereadores da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, com base no artigo 168, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vêm requerer seja expedido ofício ao Ilustre Representante do Ministério Público Estadual, atuante na Comarca de Santa Leopoldina, no sentido solicitar a adoção de imediatas providências judiciais, inclusive em sede de tutela de urgência, em face da operadora VIVO (operadora de telefonia móvel), tendo em conta a completa ausência de sinal na sede e outras regiões do Município, verificada desde 01/10/2019.

Termos em que,

Pede e espera deferimento.

Santa Leopoldina/ES, 05 de novembro de 2019.


MARCOS ADRIANO RAUTA

Vereador – PSDB

Autor do Requerimento


SERGIO ANGELI LAGO

Vereador - PDT

Autor do Requerimento

(continua...)



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

(Continuação do Requerimento nº 037/2019)

JUSTIFICATIVA:

Como é de conhecimento de todos, os cidadãos do município de Santa Leopoldina vêm sofrendo com a falta e a interrupção dos serviços de telefonia celular móvel de responsabilidade da operadora VIVO, a qual não vem cumprindo o seu dever de disponibilizar sinal de celular e internet.

Assim, os prejuízos e os transtornos são incalculáveis, pois além de refletir na esfera individual das pessoas atinge a coletividade.

Desse modo, se faz necessária a adoção imediata de providências judiciais com o intuito de amparar os usuários atingidos. Nesse aspecto, o Ministério Público Estadual possui legitimidade para ajuizar a ação civil pública em tais casos, pedindo inclusive pleitear a aplicação de multas, condenação em danos morais coletivos e outras penalidades, inclusive medidas de caráter cautelar para evitar a ocorrência de lesão aos direitos do consumidor.

Assim, se revela imprescindível buscar apoio junto ao prestimoso Promotor de Justiça, a fim de que este promova os procedimentos adequados com vistas à normalização da situação e a imposição das sanções cabíveis.